

PORTARIA Nº 128/2024

*Dispõe sobre a instituição e designação do **Grupo Gestor do Balanço Social 2023**, no âmbito do IDR-Paraná, conforme específica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR o Grupo de Gestão do Balanço Social 2023, com a finalidade de orientar os procedimentos metodológicos para aprimoramento e a realização do Balanço Social do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER com relação às ações desenvolvidas ao longo do ano em apreço.

I. O Grupo deverá utilizar e aperfeiçoar a metodologia utilizada no Balanço Social 2022.

Art.2º DESIGNAR os servidores e empregados públicos abaixo descritos para comporem o referido Grupo de Gestão do Balanço Social:

1. Milton Satoshi Matsushita – RG nº 1.405.465-0 (Coordenador do Grupo)
2. João Luiz Gilberto de Carvalho – RG nº 4.882.822-1
3. Dimas Soares Júnior – RG nº 6.425.007-8
4. Pedro Antonio Martins Auler – RG nº 5.417.525-6
5. Tiago Pellini – RG nº 6.699.831-2
6. Germano do Rosario F Kusdra – RG nº 3.294.843-0
7. Heloise Anne Parchen – RG nº 9.981.672-4
8. Paulo Vicente Contador Zaccheo – RG nº 13.570.293-5
9. Rodrigo Arten – RG nº 13.201.558-9
10. Luiz Rodolfo Scavazza Gertner – RG nº 6.114.958-9

Art.3º ESTABELEECER que o prazo de entrega do produto é 31/12/2024.

Art.4º REVOGAR a Portaria nº 109/2022.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de junho de 2024

(assinado digitalmente)

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 128/2024.

Documento: **847849_PORTARIA_128_2024_GRUPO_BALANCO_SOCIAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 06/06/2024 07:48.

Inserido ao documento **847.849** por: **Richard Golba** em: 06/06/2024 07:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

43340c3d18e14ca7d0bc83ea7ff364ba.